



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 40/2025

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o feriado nacional de dia do trabalhador que acontece dia 1º de maio do ano de 2025 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), durante todo o expediente, ressalvados, os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e nos dias de recesso o SESP ficará de plantão para funcionar no atendimento ao público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 29 de abril de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 30/04/25 a 30/05/25

Responsável pela publicação